



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 411, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa para apurar responsabilidades no Processo nº 02153.000002/2016-56.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 7 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designando os servidores, **Alan Yukio Mochinski**, matrícula SIAPE nº 166355; **Caio Marcio Paim Pamplona**, matrícula SIAPE nº 1511384; e **Mônia Laura Faria Fernandes**, matrícula SIAPE nº 1366469; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão visando apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02153.000002/2016-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 22/06/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador 1452210 e o código CRC 6C2A8C7E.